



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 473/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6211

De 22/10/11

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 576.109,00 (Quinhentos e setenta e seis mil cento e nove reais) conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$576.109,00 (Quinhentos e setenta e seis mil cento e nove reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.301.0071.2.055.000 – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(365) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	458.700,00
(367) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	20.000,00
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(594) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.250,00
10.303.0053.2.069.000 – Atividades Farmacêuticas	
Fonte de Recursos: 02498 – Assistência Farmacêutica	
(513) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	35.000,00
10.304.0057.2.057.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 01510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
(570) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	7.009,00
10.301.0071.2.076.000 – Atendimento a Escola da Gestante	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(402) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(469) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
10.303.0053.2.063.000 – Farmácia Básica	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(503) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(331) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	15.000,00
(333) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....	150,00
TOTAL.....	576.109,00

Vida Sim – Drogas Não

Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(339) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
(340) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS.....	3.000,00
(342) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	67.950,00
(343) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	7.750,00
(345) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	25.000,00
10.301.0071.2.021.000 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(352) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	70.000,00
10.301.0071.2.055.000 – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(369) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
10.301.0071.2.068.000 – PACS – Agente Comunitário de Saúde	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(385) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
10.301.0077.2.108.000 – Unidade de Saúde para a Atenção Integral a Mulher e a Criança	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(414) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	40.000,00
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(606) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.304.0057.2.057.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(571) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	9.800,00
(577) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.450,00
Fonte de Recursos: 01510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
(576) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.009,00
10.303.0053.2.063.000 – Farmácia Básica	
Fonte de Recursos: 02498 – Assistência Farmacêutica	
(508) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	35.000,00
10.301.0071.2.075.000 – Atendimento ao Centro Infantil de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(396) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	10.000,00
10.301.0071.2.076.000 – Atendimento a Escola da Gestante	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(407) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	3.000,00
10.302.0076.2.100.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(488) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
(496) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	2.150,00

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

10.303.0054.2.061.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(523) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
(529) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
TOTAL.....	576.109,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de outubro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk

Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

